



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7209 / 2016

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA GILMAR DE
CASTRO HORA (*1958 +2014).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA GILMAR DE CASTRO HORA a atual Rua E (sem saída), no bairro Vila Ema, que tem início no cruzamento com a Rua Salvador Santos Patrício.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de Março de 2016.


Hélio Carlos
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Conforme o Art. 39, parágrafo único, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, compete ao legislador denominar vias e logradouros públicos; podendo, assim, prestar homenagens às pessoas que marcaram a história do município. Gilmar de Castro Hora, filho de José Sales da Hora e Maria Lianteuma de Castro Hora, nasceu em 1958, na cidade de São Caetano do Sul-SP.

Morou em Pouso Alegre e deixou seu nome registrado na história da cidade, onde trabalhou como radialista e jornalista. Era divorciado de Vânia Machado de Castro Hora, com quem teve três filhos: Gilmar, Jéssica Luísa e Gibson Bruno. Do primeiro casamento deixou duas filhas de nomes: Ana Carolina e Camila Andressa. Faleceu em 26 de outubro de 2014.

Sala das Sessões, em 29 de Março de 2016.



Hélio Carlos
VEREADOR